



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 18/03/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

INDICAÇÃO N. 023/24 – CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Construção de calçada, nas duas vias, com adequação para a prática de caminhadas na Avenida Brasil, no trecho entre o cruzamento da Avenida Robson Gurjão até a BR-155, saída para Xinguara.

AUTORIA: Vereadores Gabriel Salomão e Bella.

JUSTIFICATIVA:


O Município de Redenção detém espaços inutilizados atualmente que podem servir de locais para a prática de exercícios físicos e lazer, tais espaços, como por exemplo, o referido nesta indicação está servindo apenas para descarte de lixo de forma inadequada e proliferação de doenças em razão do matagal, a construção de uma calçada no trecho indicado irá contribuir com a urbanização do local e proporcionar maior conforto e segurança para moradores e pedestres, visto ser este um dos pontos mais acessados pelos munícipes e visitantes da nossa região.

PROPOSIÇÃO:

Ante o exposto, venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder solicita ao Executivo Municipal que seja construído uma calçada, nas duas vias, com adequação para a prática de caminhadas, na Avenida Brasil, no trecho entre o cruzamento da Avenida Robson Gurjão até a BR-155, saída para Xinguara.

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original

Em 26/03/2024



PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 18 de Março de 2024.



Gabriel Salomão
VEREADOR

/gts



Bella
VEREADORA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Segue Imagens do trecho objeto desta indicação:

